

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
EXERCÍCIO DE 2015
ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JANEIRO
ANEXO II

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento	Contingenciament o	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão (F)	Destaque (G)	H=E+F+G	I	J/H	J	J/H	K	K/H
0089	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES					442.962.145,00	0,00	0,00	0,00	442.962.145,00	0,00	0,00	442.962.145,00	36.026.359,81	8,1%	35.826.938,31	8,1%	35.826.938,31	8,1%
008901810033	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - no Estado do Rio de Janeiro.	09 272	2	1	100	6.695.992,00	0,00	0,00	0,00	6.695.992,00	0,00	0,00	6.695.992,00	1.499,38	0,0%	1.499,38	0,0%	1.499,38	0,0%
			2	1	156	166.392.978,00	0,00	0,00	0,00	166.392.978,00	0,00	0,00	166.392.978,00	36.024.860,43	21,7%	35.825.438,93	21,5%	35.825.438,93	21,5%
			2	1	169	269.873.175,00	0,00	0,00	0,00	269.873.175,00	0,00	0,00	269.873.175,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
0571	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA					951.501.162,00	0,00	0,00	0,00	951.501.162,00	0,00	0,00	951.501.162,00	941.670.072,46	99,0%	99.608.830,23	10,5%	99.417.732,26	10,4%
057120040033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados e Militares e seus dependentes - no Estado do Rio de Janeiro.	02 301	2	3	100	23.408.341,00	0,00	0,00	0,00	23.408.341,00	0,00	0,00	23.408.341,00	18.000.000,00	76,9%	1.582.375,31	6,8%	1.582.375,31	6,8%
057120100033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00	100,0%	406.233,81	8,5%	406.233,81	8,5%
057120110033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, e Empregados e Militares - no Estado do Riode Janeiro.	02 331	1	3	100	1.572.000,00	0,00	0,00	0,00	1.572.000,00	0,00	0,00	1.572.000,00	1.572.000,00	100,0%	132.410,27	8,4%	132.410,27	8,4%
057120120033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, e Empregados e Militares - no Estado do Rio de Janeiro.	02 331	1	3	100	38.586.624,00	0,00	0,00	0,00	38.586.624,00	0,00	0,00	38.586.624,00	38.586.624,00	100,0%	3.258.994,64	8,4%	3.258.994,64	8,4%
057125490033	Comunicação e divulgação Institucional - no Estado do Rio de Janeiro.	02 131	1	3	100	21.011,00	0,00	0,00	0,00	21.011,00	0,00	0,00	21.011,00	452,10	2,2%	452,10	2,2%	452,10	2,2%
057142240033	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - no Estado do Rio de Janeiro.	02 061	1	3	100	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100,0%	169.716,00	3,4%	169.716,00	3,4%
057142256033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - no Estado do Rio de Janeiro.	02 122	1	4	100	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	0,00	0,00	1.425.000,00	65.129,84	4,6%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	3	100	1.995.594,00	0,00	0,00	0,00	1.995.594,00	0,00	0,00	1.995.594,00	1.518.661,69	76,1%	68.659,01	3,4%	68.659,01	3,4%
			1	3	127	6.417.258,00	0,00	0,00	0,00	6.417.258,00	0,00	0,00	6.417.258,00	5.028.185,55	78,4%	1.377.804,16	21,5%	1.345.057,57	21,0%
			1	3	181	2.623.204,00	0,00	0,00	0,00	2.623.204,00	0,00	0,00	2.623.204,00	2.376.980,30	90,6%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
057100M10033	Benefícios assistenciais decorrentes do auxílio-funeral e natalidade - no Estado do Rio de Janeiro	02 331	1	3	100	837.108,00	0,00	0,00	0,00	837.108,00	0,00	0,00	837.108,00	837.108,00	100,0%	101.489,34	12,1%	101.489,34	12,1%
057109H00033	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 122	1	1	100	135.200.000,00	0,00	0,00	0,00	135.200.000,00	0,00	0,00	135.200.000,00	135.200.000,00	100,0%	11.158.745,84	8,3%	11.158.745,84	8,3%
057120TP0033	Pagamento de pessoal ativo da União - no Estado do Rio de Janeiro.	02 122	1	1	100	729.615.022,00	0,00	0,00	0,00	729.615.022,00	0,00	0,00	729.615.022,00	728.684.930,98	99,9%	81.351.949,75	11,1%	81.193.598,37	11,1%
0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	72.353.312,00	72.873.312,00	3.220.398,00	4,4%	355.843,70	0,5%	0,00	0,0%
090100050001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) - Nacional	28 846	1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	881.466,00	881.466,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.923.421,00	46.923.421,00	46.923.421,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.090.810,00	3.090.810,00	3.090.810,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
090100050033	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório) no Estado do Rio de Janeiro	28 846	1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.850,00	203.850,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.134.083,00	12.134.083,00	12.134.083,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			2	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.902,00	77.902,00	77.902,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.188.126,00	1.188.126,00	1.188.126,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
090100050053	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777.592,00	2.777.592,00	2.777.592,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
090106250001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor (SPV) - Nacional	28 846	1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	100,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
090100G50001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - Nacional	28 846	1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.613.104,00	3.613.104,00	3.613.104,00	2.800.398,00	77,5%	355.843,70	9,8%	0,00	0,0%
090100G50033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - no Estado do Rio de Janeiro.	28 846	2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.992,00	237.992,00	237.992,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.606,00	919.606,00	919.606,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
090100G50053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.	28 846	2	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.486,00	91.486,00	91.486,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.874,00	213.874,00	213.874,00	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					56.871,00	0,00	0,00	0,00	56.871,00	0,00	0,00	56.871,00	56.871,00	100,0%	4.728,00	8,3%	4.728,00	8,3%
090905360033	Benefícios e Pensões indenizatorias decorrentes de legislacao especial e/ou decisões judiciais - no Estado do Rio de Janeiro	09 274	2	3	100	56.871,00	0,00	0,00	0,00	56.871,00	0,00	0,00	56.871,00	56.871,00	100,0%	4.728,00	8,3%	4.728,00	8,3%
TOTAL						1.394.520.178,00	0,00	0,00	0,00	1.394.520.178,00	520.000,00	72.353.312,00	1.467.393.490,00	980.973.701,27	66,9%	135.796.340,24	9,3%	135.249.398,57	9,2%

Fonte: SIAFI Responsável pela informação: SOF / CCON

Data da Publicação: 12/02/15

Obs.: Movimentação Líquida de Créditos: Provisões recebidas - Provisões concedidas (coluna Provisão) e os Destaques recebidos - Destaques concedidos (coluna Destaques).

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 061– Apoio Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 131 – Comunicação Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 274 – Previdência Especial

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esf 1 - Orçamento Fiscal

Esf 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

FONTE 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)

FONTE 127 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Custas e Emolumentos - Poder Judiciário (27)

FONTE 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)

FONTE 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social Servidor (69)

FONTE 181 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos de convênios (81)